

y and of

MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS DE RECRUTAMENTO DE POSTOS DE TRABALHO PARA MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, PARA A DIVISÃO DE AMBIENTE E OBRAS, SERVIÇO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM, COM FUNÇÕES E ATIVIDADE DE LIMPEZA URBANA

ATA N.º 1

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA DETERMINAR OS PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO, RESPETIVA PONDERAÇÃO DE CADA UM DOS MÉTODOS E O SISTEMA DE VALORAÇÃO FINAL DOS MÉTODOS DE SELEÇÃO APLICAR NO CONCURSO EM EPÍGRAFE

Ao décimo sexto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe, constituído por Vítor Vicente Silva Tomé Fernandes, Encarregado Operacional, Divisão de Ambiente e Obras, Serviço de Ambiente e Serviços Urbanos, que o presidiu, e pelos vogais efetivos Luís Manuel David Oliveira Gonçalves, Técnico Superior, no Serviço de Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho, Unidade de 5.º Grau de Recursos Humanos e Amândio Manuel Rosa Dionísio Alfaiate, Assistente Operacional, Serviço de Ambiente e Serviços Urbanos, Divisão de Ambiente e Obras, o qual foi autorizado abrir, por deliberação de Câmara em reunião de 05 de setembro de 2022, e cujo aviso de abertura, será publicado por extrato na Il Série do Diário da República, integralmente na Bolsa de Emprego Publico (BEP) e no Site do Município também por extrato, a fim de estabelecer os parâmetros de avaliação, fatores de ponderação a utilizar nos métodos de seleção e o sistema de valoração final, do procedimento acima referido, nos termos da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.-----Aberta a reunião às 11 horas e presentes os três membros do júri, esta teve como objetivo fixar os parâmetros de avaliação, a ponderação e o sistema de valoração final dos métodos de seleção a aplicar no presente procedimento, tendo o júri, nos termos da lei, deliberado, por unanimidade, o seguinte:-----1. Métodos de Seleção Obrigatórios: Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) ou Prova Conhecimentos (PC) e Avaliação Psicológica (AP), consoante a situação em que se encontrem os candidatos.-----Os métodos de seleção são os previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de

Junho e do artigo 17.º e seguintes da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.------



fewards produced

MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

qualificação, a formação profissional, a experiência profissional e a avaliação de desempenho,

designadamente:-----

Nível de Ensino	Designação do Tipo de Ensino
Ensino Básico Obrigatório	4º ano de escolaridade (data de nascimento até 31/12/1966)
	6º ano de escolaridade (data de nascimento entre 01/01/1967 e 31/12/1980)
	9º ano de escolaridade (data de nascimento a partir de 01/01/1981)
	Curso técnico-profissional equiparado ao 9º ano de escolaridade
	12.º ano de escolaridade para nascidos a partir de 01/01/2003 ou que se inscreveram no ano lectivo de 2009/2010 no 1.º e 2.º ciclo ou no 7.º ano de escolaridade
Ensino Secundário/Ensino Superior	12º ano de escolaridade
	Curso técnico-profissional ou tecnológico de 4º nível de qualificação
	Curso superior que confere grau de licenciatura ou superior



franks Imalto

MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

	a) Ac	nível habilitacional exigido para integração na carreira do posto de trabalho				
	concur	sado (ensino básico obrigatório) serão atribuídos 15 valores				
	b) Ac	nível habilitacional superior ao referido anteriormente serão atribuídos 20 valores				
11.	Forma	Formação Profissional (FP) onde se considera as áreas de formação e aperfeiçoamento				
	profissi	onal relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da				
	função	sendo que:				
	a)	Sem ações de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função- 0 valores;				
	b)	1 Ação de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função- 10 valores;				
	c)	Entre 2 a 3 ações de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função- 12 valores;				
	d)	Entre 4 a 5 ações de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função- 14 valores;				
	e)	Entre 6 a 7 ações de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função- 16 valores;				
	f)	Entre 8 a 9 ações de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função- 18 valores;				
	g)	Mais de 9 ações de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as				
		exigências e as competências necessárias ao exercício da função- 20 valores				
III.	Experié	encia Profissional (EP): considerando-se a experiência profissional com incidência				
	sobre a	execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e ao grau de complexidade				
	das me	smas, sendo que:				
	a)	Sem experiência profissional- 0 valores;				
	b)	Até 2 anos- 12 valores;				
	c)	Mais de 2 e até 5 anos- 14 valores;				
	d)	Mais de 5 anos e até 13 anos- 18 valores;				
	e)	Superior a 13 anos- 20 valores				
Só será	contabi	lizado como tempo de experiência profissional o correspondente ao desenvolvimento				
de funç	ções inei	entes à categoria a contratar, que se encontre devidamente comprovado				
IV.	Avaliaç	ão de Desempenho (AD): em que se pondera avaliação relativa ao último período,				
	não su	perior a três anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência				
	ou ativ	dade idênticas às do posto de trabalho a ocupar:				
	a)	Sem Avaliação de Desempenho- 10 valores;				



Hemadel procedure

MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

b	Desempenho insuficiente ou Inadequado- 0 valores;
c)	Desempenho Adequado- 12 valores;
ď	Desempenho Bom- 15 valores;
e)	Desempenho Muito Bom- 18 valores;
f)	Desempenho Excelente ou Relevante- 20 valores
A avaliação Cι	ırricular (AC) será expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até
às centésimas	, e resultará da aplicação da seguinte média aritmética ponderada:
	AC=10%HA+50%EP+30%FP+10%AD
1.1.2. Entrevi	sta de Avaliação de Competências (EAC): com uma ponderação final de 30%, visa obter,
através de 🛚	uma relação interpessoal, informações sobre os comportamentos profissionais
diretamente r	elacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. A
aplicação des	te método, que será realizado por um técnico de gestão de recursos humanos e os
parâmetros a	serem avaliados serão:
	a. Dinamismo e iniciativa;
	b. Responsabilidade e compromisso com o serviço;
	c. Postura na equipa de trabalho;
	d. Comportamento em situação de conflito
A valoração se	rá expressa através dos níveis classificativos:
	Elevado20 valores
	Bom16 valores
	Suficiente12 valores
	Reduzido8 valores
	Insuficiente4 valores
Os métodos s	upra referidos podem ser afastados pelos candidatos através de declaração escrita,
aplicando-se-l	hes, nesse caso, os métodos previstos para os restantes candidatos
1.2. Aos resta	ntes candidatos, os métodos de seleção são:
1.1. Prova	Conhecimentos (PC) com a componente Prática e de Simulação: visa avaliar os
conhecimento	os académicos e ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações
concretas no	exercício de determinada função, bem como avaliar o adequado conhecimento e
utilização da l	íngua portuguesa. A valoração destes parâmetros é medida na escala de zero a vinte
valores, consi	derando-se a valoração até às centésimas de acordo com os nºs 1 e 5, do artigo 21.º da
Portaria n.º 23	33/2022, de 09 de setembro. Essa valoração será de acordo com a seguinte tabela:



I femantes

MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

Perceção e compreensão da	Com dificuldade	10 valores
tarefa	Sem dificuldade	20 valores
	Insuficiente	4 valores
0	Suficiente	10 valores
Qualidade da realização	Bom	16 valores
	Muito bom	20 valores
	Não concluiu	0 valores
Celeridade na execução	Concluiu com dificuldade	10 valores
	Concluiu bem	20 valores
Conhecimentachégyisse	Insuficiente	0 valores
Conhecimentos técnicos demonstrados	Razoável	10 valores
uemonstratos	Bom	20 valores

A **Prova Conhecimentos com a componente Prática/Simulação** terá a duração de 45 minutos e consistirá em efetuar tarefas de execução de limpeza de vias procedendo à remoção de lixo, ervas e areias, recolha e desinfestação de papeleiras e limpeza de sarjetas, recolha de resíduos e monos e diverso material e assegurar o serviço de varredor com máquina e manual.

1.3. Métodos de Avaliação obrigatórios aplicados aos candidatos enquadrados nas situações de exceção.-----



Ferrando Aprilado

MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

1.3.1. Avaliação Curricular (AC).-----

a) Habilitação Académica.
b) Formação Profissional.
c) Experiência Profissional.
d) Avaliação de Desempenho.
2. Método de Seleção Facultativo: Nos termos do disposto no número 4 do artigo 36º da Lei Gera do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei 35/2014, de 20 de junho, conjugado como artigo 18.º, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, será aplicado aos candidatos o método de seleção facultativo Exame Médico, que visa avaliar as condições de saúde física e psíquica do candidatos, exigidas para o exercício da função. O Exame Médico deverá ser realizado pelo candidatos de través de marcação de consulta para esse efeito, no Centro de Saúde da área da sua residência
eferindo que o mesmo se destina a ingresso na função pública. Este método de seleção sera
lassificado e valorado através das menções classificativas de apto e não apto B. Exclusão dos candidatos: São excluídos, não sendo convocados para os métodos seguintes, o candidatos que:
a) Não compareçam a qualquer dos métodos de seleção para que hajam sido convocados;
b) No decurso da aplicação de um método de seleção, apresentem a respetiva
c) Obtenham valoração inferior a 9,5 valores ou tenham obtido um juízo de Não Apto
l. Fórmulas:
1.1 Aplica-se a seguinte fórmula aos candidatos titulares de relação jurídica de emprego público po empo indeterminado; aos candidatos que já estejam ou venham exercendo ou a cumprir a stribuição, competência ou atividade caraterizadoras dos postos de trabalho a ocupar; ao candidatos em situação de valorização profissional, que imediatamente antes de serem colocado nessa situação tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, ou seja, viessen exercendo as funções próprias da carreira ou categoría agora colocadas a concurso:
CF=70%AC+30%EAC
m que:
CF- Classificação Final
AC" Avanação Cumiculai



MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

EAC- Entrevista de Avaliação de Competências
EM - Exame Médico
4.2. Quando esteja em causa a aplicação dos métodos de seleção Prova de Conhecimentos e
Avaliação Psicológica, a ordenação final far-se-á em função da classificação obtida na Prova de
Conhecimentos, de entre os candidatos que tenham sido considerados Aptos na Avaliação
Psicológica e no Exame Médico, sendo que se aplica esta fórmula aos candidatos que não se
encontrem a executar as funções ora colocadas a concurso, onde se incluem os trabalhadores
integrados na carreira a concurso mas que não estejam a desempenhar essas funções; aos
candidatos integrados em carreiras diversas, onde executam funções próprias da carreira onde estão
integrados; aos candidatos contratados a termo e candidatos/cidadãos em geral:
5. Critérios de Ordenação Preferencial: Em situações de igualdade de valoração, o júri aplicará o
estabelecido no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro; no caso de persistir a
igualdade de classificação, será o mesmo decidido por votação do júri, com base no critério da
residência mais próxima do local trabalho
6. Publicitação dos Resultados: Ao abrigo do disposto no artigo 22º da Portaria n.º 233/2022, de 09
de setembro, a publicitação dos resultados obtidos em cada método seleção ou respetiva fase, será
efetuada através de lista ordenada alfabeticamente e afixada em local visível e público das
instalações da Câmara Municipal e disponibilizada na sua página eletrónica
A lista unitária de ordenação final, após homologação será publicada por extrato na 2ª Série do
Diário da República, em local visível e público das instalações da Câmara Municipal e disponibilizada
na sua página eletrónica, de acordo com o nº 4 do artigo 25º da Portaria nº 233/2022, de 09 de
$setembro. \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\$
Todas as notificações decorrentes da legislação serão efetuadas por comunicação eletrónica
E não havendo mais nada a tratar, pelas 11 horas e 35 minutos, o Presidente do Júri declarou
encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os
membros do júri,
O Presidente do Júri, Jakos Vicente Libra Tame Fermandes
0.1.9 Vogal efativo
(Luís Manuel David Oliveira Gonçalves)
O 2.º Vogal efetivo, Amando Henrel hosa Promisio Nfonto (Amândio Manuel Rosa Dionísio Alfalate)